CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 100 2022

Denomina a Rua Edilson Alves de Brito neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º - Fica denominado como:

Rua Edilson Alves de Brito, a antiga Rua 05, do Bairro Portões, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devidas comunicações desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviço de telefonia, correios e demais órgãos que se fazem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 04 de Julho de 2022

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR

Recebido
01/07/2022 às 12:10 h
Beatriz


RUA FRANCISCO J. DE CARVALHO
RUA FRANCISCO J. DE CARVALHO
RUA FRANCISCO J. DE CARVALHO
PORTÕES
RUA CARMELITA DA SILVA LARA
RUA CAMPOS AYRES
CÉLTICA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua acima mencionada, localizada no Bairro Portões, como Rua Edilson Alves de Brito.

A seguir um breve histórico do homenageado.

Edilson Alves de Brito

Nascido em 17/02/1945, na cidade de Rio Acima/ Minas Gerais, filho de João Alves de Brito e Maria da Conceição Brito, ambos falecidos.

Sr. Edilson, casou-se com a Sra. Milena da Mota Brito, teve 5 filhos: Edmilson, Enderson, Andréia, Kenia e Emiliano (em memória), Elisson, Adriene, tendo 4 netos.

Edilson era um homem de muito caráter e de muita personalidade, chegou a Itabirito na década de 50, trabalhou na Arte Gráfica Faria como tipógrafo, trabalhou na pedreira Central como escriturário e depois trabalhou na Usina Queiroz Júnior, motivo no qual o fez mudar para Itabirito. Trabalhou no período de um ano, sempre foi uma pessoa muito alegre, dedicado a família, ao trabalho, e um grande cultivador de amizades, a qual levou até o fim de sua vida.

Ele trabalhou por 44 anos na ICOMINAS empresa que passou o nome para MBR, começou como atendente de balcão e foi galgando suas funções até chegar a ser supervisor, trabalhou no período de 44 anos no almoxarifado da MBR, teve um serviço relevante para comunidade como encanador hidráulico, eletricista no Bairro Bela Vista, teve importância muito grande nas construções do bairro, buscando água na Santa para usar nas construções, foi presidente do Lions com uma gestão eficiente, atuou na LAFI (Liga Amadorista de Futebol de Itabirito), auxiliou na construção do campo novo da Usina Esperança Futebol Clube, no período da crise do petróleo. Foi autor da letra do Hino Oficial Lions Clube de Itabirito, foi diretor do Itabirense Esporte Clube. Era também poeta com vários poemas de sua autoria com o livro Poemas e Provérbios.

Edilson foi o vereador que indicou o Projeto de Lei 05/88 da Escola Municipal José Ferreira Bastos, o Acesso II foi uma indicação dele, por sua facilidade de ter acesso aos diretores da empresa MBR, onde o mesmo fez uma indicação dando o nome de Alfredo de Deus, foi o operário padrão da empresa MBR, auxiliou vários cidadãos na declaração de imposto de renda de Itabirito, das muitas famílias de Itabirito, ele auxiliou conseguindo dezenas de empregos na referida empresa MBR.

Edilson sempre prezou pelo seu caráter e honestidade. Enfim, Edilson viveu muito a vida, sempre com muita alegria e buscando sempre em ajudar ao próximo.

Itabirito, 04 de Julho de 2022

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR